



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação-Geral de Parcerias da Diversidade Cultural
MinC/SCDC/DPDC/CGPDC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900 Brasília/DF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

CNPJ: 13.031.547/0001-04

ENDEREÇO: Av. Governador Marcelo Deda Chagas, S/N, São Cristóvão/SE

2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura - SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURA/MinC:

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Titular: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

Matrícula Funcional: 6243795

Ato de Nomeação: DOU nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023 - [Portaria nº 2.421, de 09 de maio de 2023](#)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MinC 185/2025 Delegação de Competência (2494082)

Pela Universidade Federal de Sergipe - UFS

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe - UFS

Nome da autoridade competente: André Maurício Conceição de Souza

Matrícula Funcional: 6425984

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 06 de maio de 2025, publicada no DOU de 07 de maio de 2025, Seção 2, página 1.

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

4. OBJETO

Ajuste de Plano de Trabalho e consequente Aditivo de VALOR TOTAL do Termo de Execução Descentralizada TED-SCDC SEI nº 2500112, Transferegov.br nº 982825, firmado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal de Sergipe - UFS, cujo objeto é "Projeto de realização e registro em múltiplas mídias, divulgação e catalogação dos documentos produzidos no VIII CONGRESO INTERNACIONAL DAS COALIZÕES PELA DIVERSIDADE CULTURAL".

5. JUSTIFICATIVA

A proposta se dá em razão da necessidade de majorar o valor do TED para dar suporte a mais uma ação prevista no VIII Encontro Internacional de Coalizões de Diversidade Cultural, a ser sediado em Aracaju, que inicialmente não caberia à UFS. Trata-se da tradução simultânea, atividade essencial para a realização do evento, que ficaria a cargo de outra entidade envolvida na organização do evento, e segundo o Centro Brasileiro de Diversidade Cultural (antiga Coalizão), não pode ser executada por razões alheias ao conhecimento da UFS.

A modificação proposta visa majorar o valor global do TED em R\$ 70.420,00 (setenta mil, quatrocentos e vinte reais), totalizando R\$ 270.420,00, com o objetivo de incluir nova despesa relativa à contratação de serviços de tradução simultânea, indispensável à execução das atividades do evento internacional.

A solicitação justifica-se pela necessidade de garantir a participação de delegações estrangeiras e pela impossibilidade de execução da tradução por outro ente inicialmente envolvido na organização do evento, conforme comunicado pela Coalizão Brasileira pela Diversidade Cultural.

Foram encaminhados, juntamente com a minuta do Plano de Trabalho atualizado, duas propostas de orçamento de empresas especializadas (One Tradução e TESS Traduções), sendo considerada a de menor valor (R\$ 70.420,00) para composição do custo a ser aditado.

A proposta apresentada encontra-se devidamente justificada, fundamentando-se na necessidade de assegurar a execução integral das atividades previstas no evento, em especial a comunicação multilíngue durante as plenárias e seminários internacionais.

O item "Tradução Simultânea" foi corretamente incluído no cronograma físico-financeiro, com prazo compatível com o cronograma de execução geral do projeto, e sua inclusão não altera o objeto nem o prazo de vigência do TED, limitando-se à ampliação do valor global.

Observa-se que os documentos de cotação atendem ao princípio da economicidade, sendo mantida a coerência entre o orçamento e o valor a ser aditado.

Os custos indiretos permanecem dentro do limite de 20% previsto na legislação e o Plano de Aplicação Consolidado (PAD) foi ajustado de forma coerente.

6. DAS ALTERAÇÕES

6.1. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
1- etapas /fases	2- Descrição das etapas/fases	3- Quantidade	4- Unidade	5- Quantidade de unidades	6- Valor Unitário	7- Total da linha	Prazo de duração	
							9- Início	10- Término
numere as etapas/ fases	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a quantidade de unidade de medida descrita na coluna 4	Indique o preço de cada unidade de despesa	coluna 3 X coluna 5 X coluna 6	Previsão de início e término da fase	
1	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO - VERBA MINC							
	Produtora Geral (externa)	1	Mês	1	4.000,00	4.000,00	Out/25	Nov/25
	Coordenadora Nacional (externa)	1	Mês	1	3.200,00	3.200,00	Out/25	Nov/25
	Consultor de Mesas (Externa)	1	Mês	1	2.400,00	2.400,00	Out/25	Nov/25
	Produtora Internacional (Externa)	1	Mês	1	3.200,00	3.200,00	Out/25	Nov/25
	Diretor de Produção (externa- justificativas para contratação)	1	Mês	1	3.200,00	3.200,00	Out/25	Nov/25
	Secretaria Geral (Alguém local - externa)	1	Mês	1	2.400,00	2.400,00	Out/25	Nov/25
	Coordenação UFS	1	Mês	1	2.400,00	2.400,00	Out/25	Nov/25
	Apoio bilíngue (inglês, francês, espanhol)	1 pessoa jurídica	serviço	3	4.000,00	12.000,00	Out/25	Nov/25
	Tradução simultânea	1 pessoa jurídica	Serviço	1	70.420,00	70.420,00	Nov/25	Nov/25
	Passagens aéreas nacionais	1 - 8 pessoas (ida e volta)	Verba	1	16.000,00	16.000,00	Out/25	Nov/25
	Passagens Aéreas Internacional	1 - 8 pessoas (ida e volta)	Verba	1	42.000,00	42.000,00	Out/25	Nov/25
	Hospedagem/Alimentação (Café da Manhã, Almoço e Jantar) de delegados e painelistas	40 pessoas	Dia	4 dias	400,00	64.000,00	Out/25	Nov/25
	Transporte (transfer aeroporto - hotel - aeroporto)	1	Mês	1	8.000,00	8.000,00	Out/25	Nov/25
	Verba de produção (documento final da Coalizão, revista online, gravação e transmissão no Youtube - ver radio TV, Editora)	1	Verba	1	5.000,00	5.000,00	Out/25	Nov/25
	Encargos sociais	1	Encargo	1	4.160,00	4.160,00	Out/25	Nov/25
	Sub Total					242.380,00		
2	Desprodução							
	Coordenadores do evento	1	Semana	2	1.600,00	3.200,00	Nov/25	Dez/25
	Diretor de Produção	1	Semana	1	1.600,00	1.600,00	Nov/25	Dez/25
	Coordenação de Produção	1	Semana	1	1.600,00	1.600,00	Nov/25	Dez/25
	Produtora Internacional	1	Semana	1	1.600,00	1.600,00	Nov/25	Dez/25
	Secretaria Geral	1	Semana	1	1.200,00	1.200,00	Nov/25	Dez/25
	Apoio bilíngue	1	Serviço	1	1.500,00	1.500,00	Nov/25	Dez/25
	Transportes	1	Verba	1	1.500,00	1.500,00	Nov/25	Dez/25
	Encargos	1	Encargo	1	1.840,00	1.840,00	Nov/25	Dez/25

	<i>Sub Total</i>					14.040,00			
3	Custos Indiretos								
	Despesas operacionais e administrativas	1	Despesas	1	14.000,00	14.000,00	Out/25	Dez/25	
	<i>Sub Total</i>				10%	20.000,00			
	TOTAL GERAL					270.420,00			

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2025	R\$ 200.000,00
Novembro/2025	R\$ 70.420,00
Total	R\$ 270.420,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	(Não)	R\$ 256.420,00
339039	(Sim)	R\$ 14.000,00

9. DO VALOR

Fica alterado o valor do Termo de Execução Descentralizada **para R\$ 270.420,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e vinte reais)**.

10. DA VIGÊNCIA

Mantém-se a vigência inicialmente acordado, qual seja: Início: 17/10/2025 / Fim: 31/12/2025

11. ENCERRAMENTO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal de Sergipe - UFS.

12. ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

São Cristóvão/SE, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

Reitor da Universidade Federal de Sergipe

Unidade Descentralizada

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

Ministério da Cultura

Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **André Maurício Conceição de Souza, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemburg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 03/11/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529892** e o código CRC **84C44621**.